

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERCEIROS

Volume: 10 - Número: 1653 de 8 de Agosto de 2023
DATA: 08/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 08/08/2023 16:46:59

IP com n°: 192.168.0.105

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277)

[hp?id=2277](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 08/08/2023 16:46:59 - IP com n°: 192.168.0.105 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0808003-3/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0708001-3/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0808002-3/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0808001-3/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 08/08/2023 16:46:59 - IP com n°: 192.168.0.105
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277



**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
0808003-3/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0808003-3/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0808003-3/2023.** Processo Administrativo nº
2803001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº
14/2023. **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**
inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a
Empresa: **HIPER HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ
sob nº 43.603.314/0001-91. **OBJETO:** contratação de
empresa para o fornecimento de medicamento hospitalar,
de forma parcelada. **VALOR TOTAL:** O valor total do
contrato é de R\$ 6.554,00 (seis mil e quinhentos e
cinquenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:**
0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde.
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e
Ambulatorial. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.104 - Manutenção do Hospital
Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00
Material de Consumo. **FONTE:** 1600000000 –
Transferência SUS Bloco de Manutenção. **BASE LEGAL:**
Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº
8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 08 de agosto de
2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA
ASSINATURA:** 08 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:**
Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária
Municipal de Saúde, pela contratante, e Sr. José Bernardo
Santos Silva, representante da empresa, pela contratada.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
0708001-3/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0708001-3/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0708001-3/2023.** Processo Administrativo nº
2803001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº
14/2023. **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**
inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a
Empresa: **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA,** inscrita no
CNPJ sob nº 38.140.640/0001-70. **OBJETO:** contratação
de empresa para o fornecimento de medicamento
hospitalar, de forma parcelada. **VALOR TOTAL:** O valor
total do contrato é R\$ 24.738,00 (vinte e quatro mil e
setecentos e trinta e oito reais). **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo.
UNIDADE GESTORA: 0202 – Fundo Municipal de Saúde.
FUNÇÃO: 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência
Hospitalar e Ambulatorial. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão
Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.104 - Manutenção do
Hospital Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FONTE:**
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de
2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 07
de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA
ASSINATURA:** 07 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:**
Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária
Municipal de Saúde, pela contratante, e Sr. Antônio Carlos
de Oliveira Filho, representante da empresa, pela
contratada.

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 08/08/2023 16:46:59 - IP com nº: 192.168.0.105
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
0808002-3/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0808002-3/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0808002-3/2023.** Processo Administrativo nº
2803001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº
14/2023. **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**
inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a
Empresa: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº
19.086.670/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa
para o fornecimento de medicamento hospitalar, de forma
parcelada. **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é R\$
4.636,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO:** 02 – Poder
Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal
de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 302 –
Assistência Hospitalar e Ambulatorial. **PROGRAMA:**
0016 – Gestão Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.104 -
Manutenção do Hospital Municipal. **CLASSIFICAÇÃO
ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FONTE:**
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de
2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 08
de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA
ASSINATURA:** 08 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:**
Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária
Municipal de Saúde, pela contratante, e Sra. Cassia
Raquel de Carvalho Lima, representante da empresa, pela
contratada.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
0808001-3/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0808001-3/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0808001-3/2023.** Processo Administrativo nº
2803001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº
14/2023. **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**
inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a
Empresa: **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,**
inscrita no CNPJ sob nº 16.703.014/0001-01. **OBJETO:**
contratação de empresa para o fornecimento de
medicamento hospitalar, de forma parcelada. **VALOR
TOTAL:** O valor total do contrato é R\$ 11.191,20 (onze mil
e cento e noventa e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo.
UNIDADE GESTORA: 0202 – Fundo Municipal de Saúde.
FUNÇÃO: 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 302 – Assistência
Hospitalar e Ambulatorial. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão
Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.104 - Manutenção do
Hospital Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**
3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FONTE:**
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de
2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 08
de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA
ASSINATURA:** 08 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:**
Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária
Municipal de Saúde, pela contratante, e Sra. Ericka Juliana
de Oliveira Araújo, representante da empresa, pela
contratada.

EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

